

# **ANEXO I - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**PROCURAÇÃO;  
RG/CPF;  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710430994500000028799730>  
Número do documento: 20041710430994500000028799730

Num. 29947892 - Pág. 1



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**OUTORGANTE:** MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, em União estável, Trabalhador Rural celetista, portador do RG nº 1.756.996 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº. 001.258.924-94, residente e domicílio na Rua Rosa Crescência, nº s/n, Fagundes, Lucena-PB, CEP. 58315-000.

**OUTORGADO:** Procuração bastante que faz o outorgante acima qualificado e abaixo assinado, pelo qual nomeia e constitui seu bastante procurador, **RONALDO DE LIMA CLEMENTINO**, inscrito na OAB/PB 15.857, com escritório profissional na Av. João Machado, nº 849, Sala 805, Empresarial Monte Carlo, Centro, CEP. 58013-520, João Pessoa-PB.

**PODERES:** A qual outorga os poderes, por este instrumento particular de procuração, e nomeia, com a cláusula 'AD JUDICIA ET EXTRA', seus bastantes Procuradores e Advogados, o bacharel acima qualificado, para o foro em geral, em qualquer instância e na via administrativa, especialmente para representarem e defenderem o direito do Outorgante na ação e incidente em que seja autora, réu, oponente, assistente, litisconsorte, indiciado, ou de qualquer maneira interessado, podendo, para tanto, usarem todos os recursos necessários, nos termos do art. 105 do CPC, e poderes especiais para receber citação inicial, podendo ainda confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar, assinar declaração de hipossuficiência econômica, enfim, praticar todos os atos legais visando o bom desempenho do presente mandato, e, afinal, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, representá-la junto as Varas Cíveis / Juizados Especiais Cíveis da cidade de Cabedelo-PB.

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Declaro que não disponho de recursos financeiros para o pagamento das custas, despesas processuais e adiantamento dos honorários advocatícios, nos termos do artigo 99, § 3º do Código de Processo Civil. Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2019.

Manoel Messias Rodrigues da Silva  
Outorgante/Declarante

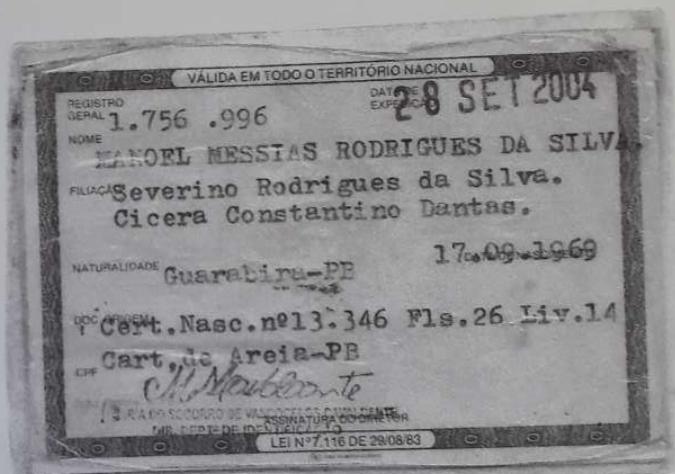
---

Av. João Machado, 849, Sala 805 – Empresarial Monte Carlo  
Centro – CEP: 58013-520 – João Pessoa – PB  
E-mail: [ronaldodelimaady@hotmail.com](mailto:ronaldodelimaady@hotmail.com)  
+55 83 98726.0717 / +55 83 99985.2020

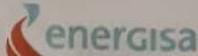


Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710430994500000028799730>  
Número do documento: 20041710430994500000028799730

Num. 29947892 - Pág. 2



MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA  
RUA ROSA CRESCENCA, S/N - FAGUNDES  
LUCENA / PB CEP: 58315000 (AG. 1)



Local: MONOPÓSICO  
Cia/Sbc: RES-MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Roteiro: F - 11. 805 - 880  
Medidor: 00000775792

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
B-230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-600  
CNPJ 00.065.169/0001-40 - Ins Est. 16.015.929-0

Referencia: Nov/2019

Emissão: 12/11/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N° 001.286.924-94  
Cód. para Det. Automática: 00010083723

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2019	12/11/2019	12/12/2019	001.286.924-94

UC (Unidade Consumidora): 5/1008372-3

Canal de contato

Bem-vindo à sua conta! Fique atento ao calendário de vencimento da sua fatura.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
14/10/19 3221	12/11/19 3963		32	23
<b>Demonstrativo</b>				
Cód. Descricao Quantidade Tarifa (%) Valor Unid. Custo Total (R\$) ICMS (R\$) ICMSF (R\$) PIS/Cofins(R\$) IPI (R\$) PIS (R\$) Cofins (R\$)				
0801 Consumo em kWh 32.000 0,775680 24,82 24,82 25 3,20 24,82 0,20 0,86				
0801 Adic. B. Amarela 0,38 0,38 25 0,09 0,38 0,00 0,01				
0801 Adic. B. Vermelha 0,81 0,81 25 0,20 0,91 0,01 0,08				
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>				
0807 CONTRIB SERV. LIMP. PÚBLICA 0,00 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0804 JUROS DEMORA 10/2019 0,14 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0805 MULTA 10/2019 0,49 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0806 ATUALIZAÇÃO MONETARIA 10/2019 0,05 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				

COD. Código de Classificação do item TOTAL 25,67 16,89 1,49 26,89 0,21 0,00  
Tarifa e Tributos 0,545400

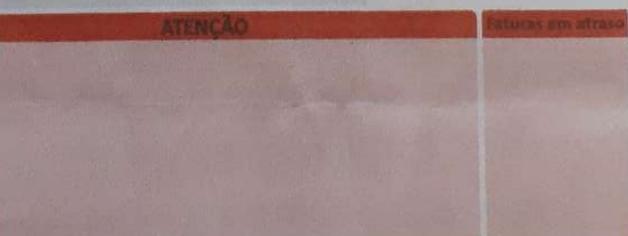
VENCIMENTO 20/11/2019 TOTAL A PAGAR R\$ 35,67

Histórico de Consumo (KWh)  
0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100  
Nov/19 Dez/19 Jan/19 Fev/19 Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19 Ago/19 Set/19 Out/19

RESERVADO AO FISCO  
6f7d.d257.5ac6 afaa b98d.80aa.0dcf f087.

Indicadores de Qualidade 9/2019 - Lazar		Composição do Consumo	
Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação
DI/MENSAL	6,87	0,00	Bebidas e Beb. da Energia (PS)
DI/TRIMESTRAL	13,74	NOMINAL	0,65
DI/ANUAL	27,48	220	Carneiros de Enrolado
FI/MENSAL	3,68	CONTRATADA	1,93
FI/TRIMESTRAL	7,10	LIMITE INFERIOR	Encanados Brotados
FI/ANUAL	14,20	LIMITESUPERIOR	Imposto Direto e Encanado
DMIC	3,87	0,00	Otros Serviços
DI/RI	12,22		Total
			35,67 100,00

Valor do EUSD (Ref. 9/2019) R\$21,76



BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02624.912008 08516.722173 4 80790000003567

PAGADOR: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA - CPF/CNPJ: 001.286.924-94  
RUA ROSA CRESCENCA, S/N - FAGUNDES - LUCENA / PB CEP: 58315000

Nossos Nr. Nr. Documento Data de Vencimento Valor do Documento Valor Pago  
29249120008516722 001008372201911 20/11/2019 R\$ 35,67

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 00.065.169/0001-40  
B-230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600

Agência / Código do beneficiário: 3084-2/2447-3



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:10  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710430994500000028799730  
Número do documento: 20041710430994500000028799730

Num. 29947892 - Pág. 4

# **ANEXO II**

## **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431075200000028799742>  
Número do documento: 20041710431075200000028799742

Num. 29948204 - Pág. 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Ocorrência nº 376/2019

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019, nesta Unidade Policial de Lucena/PB, onde presente se encontrava a Delegada de Polícia Dra **RUBENITA DA NÓBREGA RÉGIS**, comigo escrivão do seu cargo ao final assinado, aí por volta das 09:05 min min compareceu: **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, união estável, 50 anos, trabalhador rural, natural de Guarabira/PB, filho de Severino Rodrigues da Silva e Cicera Constantino Dantas, RG 1.756.996 SSP/PB, CPF 001 285 924 94, residente na Rua Rosio Crescencio, s/n, Fagundes, Lucena/PB, fone 988694535. A quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de **FALSIDADE IDEOLOGICA** (CP artº 299) Notificando que em data de 16/08/2019, por volta das 5:45 min foi vítima de acidente automobilístico, no trevo que dá acesso a da PB 025, na entrada da guia, Lucena/PB, na motocicleta **HONDA CG 150 TITAN ESD, COR AZUL, PLACA MNZ8083/PB, CHASSI 9C2KC08208R042305**, em nome de **JOSENILDO ALVES DA CRUZ** quando na ocasião uma outra motocicleta de placa desconhecida veio em contra mão, fazendo com que o noticiante tentasse frear e com isso perdesse o controle da sua motocicleta em que guiava, que com veio ao solo ficando ferimentos, que nesse momento passou no local uma pessoa conhecida sua que solicitou o SAMU, que o noticiante foi conduzido para a Unidade Mista de Saúde em seguida transferido para o Hospital de emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa, onde deu entrada por volta das 07:15 min, tendo alta no dia 22/08/2019, após passar por procedimentos cirúrgicos, conforme laudo apresentado. O referido é verdade, dou fé.

Juzanira Holanda Linhares

Noticiante

Ronaldo de Lima Clementino

Juzanira Holanda Linhares

Ag de Investigação-mat 135.6771



# **ANEXO III**

## **LAUDO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR**



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431184300000028799744>  
Número do documento: 20041710431184300000028799744

Num. 29948206 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIREÇÃO TÉCNICA



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
DADOS DE NASCIMENTO	17/09/69
NOME DA MÃE	CICERA CONSTANTINO DANTAS

### DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.183.671
Nº PRONTUÁRIO	117.546
DATA DO ATENDIMENTO	16/08/19
HORA DO ATENDIMENTO	07:15
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	TCE LEVE + FRATURA DA CLAVÍCULA D + FRATURAS EXPOSTAS MÚLTIPLAS DOS DEDOS DA MÃO D
CID 10	S 00.9 + S 42.0 + S 62.7

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta (moto x moto), trazido pelo SAMU, apresentando dor, deformidade e limitação dos movimentos + fratura fechada da clavícula D, bem como fratura exposta do 3º ao 5º quirodáctilos D + ferimento em região posterior do calcâneo e ainda referindo cefaléia. Glasgow 15. Avaliado pela equipe da médica da urgência/emergência.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio  
RX do tórax - AP  
RX do ombro D - AP e Obliquo  
RX do braço D - AP e P  
RX da mão D - AP e P  
RX do pé D - AP e P

### TRATAMENTO:

Fratura da clavícula da clavícula D + fraturas expostas múltiplas dos dedos da mão D (3º ao 5º QD) aos RX. Sem alteração à TC e aos outros RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Roberto Santos e Dr. Karney Samento no 1º tempo e pelo Dr. Roberto Santos e Dr. Tammer Morais no 2º tempo, todos da equipe da Ortopedia. Tratamento conservador do TCE pela equipe da Neurocirurgia.

ALTA HOSPITALAR: 22/08/19  
DATA DA EMISSÃO: 19/11/19

DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA  
MEDICO DE MESES  
CRM: 2516

Dr. Ewerton Noronha Teixeira  
CRM: 2516/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO. OBS: O profissional que assina este laudo não participou do atendimento médico.



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431184300000028799744>  
Número do documento: 20041710431184300000028799744

Num. 29948206 - Pág. 2

25/08/2019

- TIMed



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



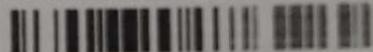
GOVERNO  
DA PARAÍBA

SEGUE

*o trabalho*

AV. ORESTES LISBOA, S/N - CONJ. PEDRO GONDIM JO-O PESSOA - CNES: 454561 - Tel.: 8332168736

Boletim de Atendimento: 1183671



#### Identificação do paciente

ID 1430151	Nome MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA			Sexo Masculino	
Data de nascimento 17/09/1969	Idade 49 anos 11 meses 11 dias	Estado civil	Religião	Profissão 11754E	
Mãe CICERA CONSTANTINO DANTAS				Pai SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	
Escolaridade				Responsável (Parentesco) - ESPOSO(A)	
DDD Celular 83	Celular 988265413	DDD	Telefone		
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 1756996	Nº Crs 703009802739277			
Local de procedência LUCENA				Tipo MUNICIPIO	UF PB
Email	Naturalidade GUARABIRA			CBO/R	

#### Endereço

CEP 58315000	Município de residência LUCENA	UF PB	Logradouro ROSIO CRECENCIO
Número SN	Complemento	Bairro FAGUNDES	

#### Admissão

Data e Hora 16/08/2019 07:15:18	Número da pulseira 1000007282941	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X MOTO	

#### Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou		

#### Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

#### Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
-----------	-----------	----------	-------	-----------	--------	--------------------

Dados clínicos

Diagnóstico

CID

Atendido por  
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGATempo  
01min 26seg

Imprimir



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431184300000028799744>  
 Número do documento: 20041710431184300000028799744

Num. 29948206 - Pág. 3

Documento de Alta

<b>Nome:</b> MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA			<b>Número Prontuário:</b> 117546
<b>Data de Nascimento:</b> 17/09/1969	<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Data de Internação:</b> 16/08/2019 17:32:24	<b>Data de Alta:</b> 22/08/2019 08:10:45
<b>Motivo da alta:</b> ALTA MEDICA			
<b>Conduta:</b> conduta=1º DPO OS POSSÍVEIS DE FRATURA CLAVÍCULA D + POS-OP; FRAU. RAS EM MÁC D; PACIENTE EVOLUI ESTÁVEL, SEM QUEIXAS; FO LIMPA; NEUROVASCULAR OK; CD: ORIENTAÇÕES, ALTA HOSPITALAR; ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL			
<b>Resumo da Internação:</b> resumointernacao=			
<b>Resultado de Exames:</b> resultadoexame=			
<b>Tratamento:</b> tratamento=			
<b>Diagnóstico:</b> 42.0 - Fraturas da clavícula			
<b>Recomendações:</b> recomendacoes=			

Data: 22/08/2019

Francisco Kartney  
Sarmento Pedrosa  
CRM: 5804 - PB  
Ortopedista e Traumatologista  
CRM 5804





Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



GOVERNO  
DA PARAÍBA

SEGUE  
*o trabalho*

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1183671



#### Identificação do paciente

ID 1430151	Nome MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA			Sexo Masculino
Data de nascimento 17/09/1969	Idade 49 anos 10 meses 30 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe CICERA CONSTANTINO DANTAS	Pai SEVERINO RODRIGUES DA SILVA			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) JOSEANE PEQUENO DOS SANTOS - ESPOSO(A)			
DDD Celular 83	Celular 988265413	DDD	Telefone	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 1756996	Nº Crns 703009802739277		
Local de procedência LUCENA		Type MUNICIPIO	UF PB	
Email	Naturalidade GUARABIRA	CBO/R		

#### Endereço

CEP 58315000	Município de residência LUCENA	UF PB	Logradouro ROSIO CRECENCIO
Número SN	Complemento	Bairro FAGUNDES	

#### Admissão

Data e Hora 16/08/2019 07:15:18	Número da pulseira 1000007282941	Convenio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica	
Classificação de risco	Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X MOTO

#### Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou		

#### Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

#### Exames complementares

Raio X [] Sangue [] Urina [] TC [] Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []

Dados clínicos

*Det rutema de queda do próprio alentejo trazido pelo  
sonho, acordado, consciente e orientado, com queixa  
de dor no M SE.*

*Daniel Moreira V. Coutinho*  
COREN-PB 527973-ENF

Diagnóstico  
Atendido por  
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA

CID

Tempo  
01min 26seg

Imprimir





AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel:  
CNES: 6121221

Paciente		BAE	Data/Hora Entrada	
MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA		1183671	16/08/2019 07:15:18	Data Baixa
Data de nascimento	Idade	Sexo	CNS	2019-08-16 09:40:32
17/09/1969	49a 10m 30d	Masculino	703009802739277	Telefone de Contato
Mãe				(83) 988265413
CICERA CONSTANTINO DANTAS				Prontuário
Endereço		Bairro	Município	UF
ROSIO CRECENCIO, SN		FAGUNDES	LUCENA	PE
Acidente	Motivo		Profissional	Nº Cons. Regional
MOTO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA		JOSE LAVOISIER FEITOSA NETO	7030/PB
Data/Hora Classificação			Data/Hora Prescrição	
16/08/2019 07:15:18			16/08/2019 09:40:43	

ANAMNESE

PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU SEM PROTOCOLO E IMOBILIZAÇÃO, COM HISTÓRIA DE COLISÃO MOTO X MOTO (FAZIA USO DE CAPACETE), REFERINDO CEFALÉIA E APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA, BEM COMO FRATURA EXPOSTA DE 3º (COLAR CERVICAL OU PRANCHA RÍGIDA B-EUPNEICO, BOA SATURAÇÃO, CREPITAÇÃO E DOR EM REGIÃO CLAVICULAR DIREITA). M. AHT SEM RA C-NORMOCARDÍCO E NORMOTENSO. ABDOME SEM SINAIS DE PERITONITE. PELVE ESTÁVEL. D: GLASGOW 15. PUPILLAS ISOCORICAS E FOTORREAGENTES. MOBILIDADE REDUZIDA DE MSD. E: ESCORIAÇÕES EM MMS, FRATURA EXPOSTA DE DEDOS DA MÃO D. FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA CD ANALGESIA TC DE CRÂNIO RX DE TORAX, CLAVÍCULA D BRAÇO D EM MÃO D. AVILAÇÃO DA ORTOPEDIA AVALIAÇÃO DA NCR (16/08/2019 07:31:05 BENEDITO B RIBEIRO)

ORTOPEDIA RELATO DE COLISÃO MOTO X MOTO, USAVA CAPACETE. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA REFERE DOR NO OMBRO DIREITO E MÃO DIREITA EX. FIS.: BEG, CONSCIENTE E ORIENTADO DOR E DEFORMIDADE NA CLAVÍCULA DIREITA MÚLTIPLOS FERIMENTOS E DEFORMIDADES NOS DEDOS DA MÃO DIREITA. FERIMENTO REG. POSTERIOR DO CALCÂNEO RX: FRATURA FP DO 4º E 5º QDD + FRATURA DESVIADA DA CLAVÍCULA DIREITA HD: FRATURA EXPOSTA DE 3º, 4º E 5º QDD FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA CD: INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URGENCIA DA MÃO DIREITA TTTO CIRÚRGICO ELETIVO (16/08/2019 09:25:24-TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA)

NEURO== TCE LEVE, ECG 15PTS. TCC: NORMAL. CD: ALTA DA ESP. À ORTOPEDIA.

Dr. Lavoisier Feitosa Neto  
Neurointervencionista Endovenoso  
Necrocoloproctologista CPQAPC 030

MEDICAÇÃO

CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V. AGORA  
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V. AGORA 0,0 (MGTS) 0,0 (MGTS)  
CEFAZOLINA SODICA 1G (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 2000,0 MG VIA E.V., AGORA, POR 7 DIA(S)  
CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V. AGORA

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO  
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)  
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA DIREITA  
RADIOGRAFIA DE BRACO DIREITO  
RADIOGRAFIA DE MAO DIREITA

CID10

S42.0 - Fratura da clavícula  
S62.6 - Fratura de outros dedos  
V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito

Dados coletados anteriormente

utilizar na impressão?





**AREA VERMELHA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel:  
CNES: 6121221

Paciente

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**

Data de nascimento

17/09/1969

Mãe

**CICERA CONSTANTINO DANTAS**

Endereço

**ROSIO CRECENCIO, SN**

Acidente

**MOTO X MOTO**

Data/Hora Classificação

16/08/2019 07:15:18

BAE

**1183671**

Sexo

**Masculino**

Data/Hora Entrada

**16/08/2019 07:15:18**

CNS

**703009802739277**

Data Béira

Telefone de Contato  
**(83) 988265413**

Prontuário

Município

**LUCENA**

Profissional

**BENEDITO B RIBEIRO**

Data/Hora Prescrição

**16/08/2019 07:31:05**

UF

**PB**

Nº Cons. Regional  
**11820/PB**

**ANAMNESE**

PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU SEM PROTOCOLO E IMOBILIZAÇÃO, COM HISTÓRIA DE COLISÃO MOTO X MOTO (FAZIA USO DE CAPACETE), REFERINDO CEFALÉIA E APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA, BEM COMO FRATURA EXPOSTA DE CLAVÍCULA QUIRODACTILO DIREITO. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA, VÔMITOS, AMNÉSIA. AO EXAME: A-VIAS AÉREAS PÉRVIAS, SEM USO DE COLAR CERVICAL OU PRANCHA RÍGIDA B-EUPNEICO, BOA SATURAÇÃO, CREPITAÇÃO E DOR EM REGIÃO CLAVICULAR DIREITA, AHT SEM RA C-NORMOCÁRDICO E NORMOTENSO. ABDOME SEM SINAIS DE PERITONITE. PELVE ESTÁVEL. D: GLASGOW 15. P: PULSOS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES, MOBILIDADE REDUZIDA DE MSD. E: ESCORIAÇÕES EM MMSS, FRATURA EXPOSTA DE DENTINOS DA MÃO D, FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA CD ANALGESIA TC DE CRANIO RX DE TORAX, CLAVÍCULA D, BRAÇO D, MÃO D. AVILAÇÃO DA ORTOPEDIA AVALIAÇÃO DA NCR

**MEDICAÇÃO**

CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V., AGORA  
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V., AGORA, 0,0 (MGTSM)

**EXAME DE IMAGEM**

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)

RADIOGRAFIA DE CLAVICULA DIREITA

RADIOGRAFIA DE BRACO DIREITO

RADIOGRAFIA DE MAO DIREITA

ID10

V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito

**Conduta**

Em observação

Dr. Benedito Begnaiison Ribeiro  
Médico  
CRM-PB 11.820  
CNS 898 0023 5928 2206

**BENEDITO B RIBEIRO**  
(CRM: 11820/PB)

Boletim registrado por: THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA em 16/08/2019 07:16:44



**Alta**

Lisabão  
JOSE LAVOISIER FEITOSA NETO  
Modo de Alta  
ALTA MEDICA

Data e hora  
16/08/2019 09:40:38  
Observações:

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

JOSE LAVOISIER FEITOSA NETO  
(CRM: 7030/PB)

Dr. Lavoisier  
Medicina Estética  
Nº 3200





Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma

GOVERNO  
DA BABAIÀ **SEGUE**

CONSIDERACIONES

CONSÓLIDOS ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, SN, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 5803109-  
Tel: 32-1657-0000  
CNE: 445365

Paciente	<b>MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA</b>	BAE 1183671	Data Nascimento: Entrega da Carteira de Motorista
Data de nascimento:	17/09/1988	Idade: 48 Anos 304	01/08/2019 07:15:18
Lídice		Sexo: Masculino	CNS: 703008602738277
CICFERA: CONSTANTINO DANTAS			
Endereço:			
ROSÍO CHERECENIO, SN	Bairro: FAGUNDES	Município: LUDENAU	UF: PB
Acrelândia	Estado: Maranhão	Profissão: PROFISSIONAL	Nº Carteira: Preguiça
MOTOCICLETA	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	TITULAR: VANDMARCK CHAVES BEZERRA	8252976
Variafones Classificação		Dados Fiscais: Prescrito	
16/08/2019 07:15:18		16/08/2019 09:26:24	

## ANAMNESE

ORTOPEDIA. RELATO DE COLISAO MOTO X MOTO USAVA CAPACETE, NEGA PERDA DE CONSCIECAO REFERE DOR NO OMBRO DIREITO E MAO DIREITA EX. FIS. BEG CONSENTE E ORIENTADO DORE DEFORMIDADE NA CLAVICULA DIREITA MULTIPLOS FERIMENTOS E DEFORMIDADE NOS DEDOS DA MAO DIREITA. FERIMENTO REG. POSTERIOR DO CALCANEU RX. FRAUTURA FECHA DE CLAVICULA DIREITA COD. INTERNACAO PARA TRATAMENTO CIRURGICO DE URGENCIA DA MAO DIREITA TTO CIRURGICO ELETIVO.

CEFAZOLINA SODICA 1G (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 2000,0 MG VIA E.V., AGORA, POR 7 DIAS  
CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V., AGORA

CID10

S42.0 - Fratura da clavícula

Intemar Pacientes

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

**Dr. Tiberio Vanomar**  
Ortopedia (Clínica da Matriz)  
CRM-PB 8252/TROE 5450

Boletim registrado por THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA em 16/08/2019 07:16:44

Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:13

<http://pie.tipb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431257300000028799748>

Número do documento: 20041710431257300000028799748

Núm. 29948210 - Pág. 2





## RELATÓRIO DE CIRURGIA



NOME: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA BE/PRONTUÁRIO 1183671  
IDADE: MAS COR:  DATA: 16/8/2019  
CLÍNICA /SETOR: ORTOPEDIA EMP:  LR:   
CIRURGIA: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DE 5 MTC E FALANGES DO 3, 4, 5  
CIRURGIÃO: DR ROBERTO SANTOS 1º ASS: DR TAMMER  
2º ASS: MR1 JOÃO PAULO 3º ASS:   
INSTRUMENTADOR:  ANESTESISTA:   
TIPO DE ANESTESIA: BLOQUEIO HORÁRIO INÍCIO:  TÉRMINO:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO		CÓDIGO
<u>FRATURA EXPOSTA DE 5 MTC E FALANGES DO 3, 4, 5</u>		
<u>DEDOS DA MÃO DIREITA</u>		

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		CÓDIGO
<u>TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DE 5 MTC E FALANGES DO 3, 4, 5</u>		
<u>DEDOS DA MÃO DIREITA</u>		

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO:

Descrição:

Biópsia de Congelação:

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

 ENFERMARIA  
 RESIDÊNCIATERAPIA INTENSIVA  
ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

MÉDICO/CRM:

Dr. João Pedro S. C. Silveira  
MÉDICO  
CRM-PB 10598

DATA: 16/8/2019

## RELATÓRIO DE CIRURGIA



### DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

**PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA**

**ASSEPSIA E ANTISSEPSIA**

**APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS**

Incisão:

**AMPLIAÇÃO DE FERIMENTO PRÉ-EXISTENTE**

Achados:

**TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA EXPOSTA DE 5 MTC E FALANGES DO 3, 4, 5**

**DEDOS DA MÃO DIREITA**

Conduta:

**REDUÇÃO INCRUENTA COM AUXÍLIO DE ESCOPA**

**REALIZADO FIXAÇÃO DE FRATURAS COM FIOS DE KC Nº 1 E 1,5**

**CONFIRMADO COM AUXÍLIO DE ESCOPA**

**REVISÃO CAUTELOSA DA HEMOSTASIA**

Fechamento:

**SUTURA DE LESÕES EM DORSO DA MAO**

**CURATIVOS ESTÉREIS**

Observação:

**TALA LUVA**

**RAIO-X DE CONTROLE**

Médico/CRM:

Dr. João Paulo S. Casade  
MÉDICO  
CRM PB 11530

João Pessoa,

16/8/2019



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431257300000028799748>

Número do documento: 20041710431257300000028799748

Num. 29948210 - Pág. 4



MEETSHL

## FICHA DE ANESTESIA

DATA: 16/08/2019

PRONTUÁRIO:

118 3671

PACIENTE: Mauor M. Ribeiro

SEXO: M COR: G IDADE: 47

PRESSÃO ARTERIAL PULSO 10 RESPIRAÇÃO 12 TEMPERATURA PESO 70 GRUPO SANGUE  
ESTADO GERAL ( ) BOM (X) REGULAR ( ) MAU ( ) PÉSSIMO RISCO CIRÚRGICO ( ) BOM (X) REGULAR ( ) MAU ( )

EXAMES COMPLEMENTARES g6

AP. RESPIRATÓRIO

AP. CIRCULATÓRIO

AP. DIGESTIVO

ESTADO MENTAL

lego

DROGAS EM USO

(?)

PRÉ-ANESTÉSICO

ESTADO FÍSICO

DOSE/HORA

116

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

frans do membro esq mto

CIRURGIA REALIZADA

Trad. cirurgico

CIRURGÃO Dr. Roberto

AUXILIARES

INÍCIO DA ANESTESIA

104

TÉRMINO DA ANESTESIA

18:29

DURAÇÃO DA ANESTESIA 2h25m

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

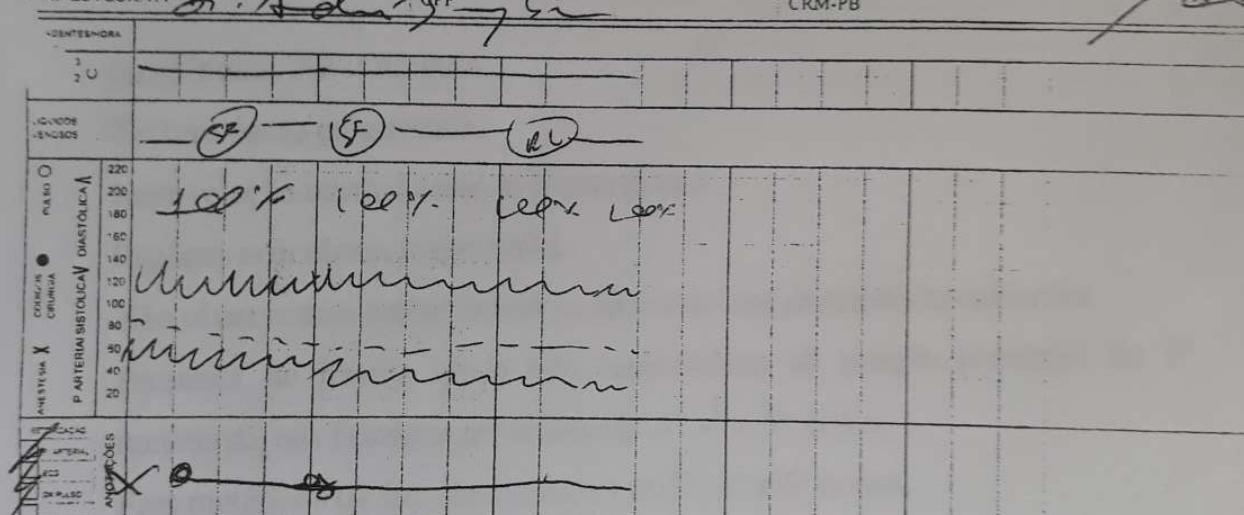
QUANT. DE CH.

VALORES RS

ANESTESISTA Dr. Ademir G. Lima

CPF

CRM-PB



## MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

GLICOSE	1 Mora 95	11
HAGL	2 Cefal. 25	12
SANGUE	3 Ringer 500	13
RINGER	4 Lidocaina 400	14
TOTAL	5 Nenhum (00)	15
DESTINO DO PACIENTE		
<input type="checkbox"/> APT*	<input type="checkbox"/> ENFERMARIA	6 Orla 1 25
<input type="checkbox"/> UTI	<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA	7 Diga 1 0
<input type="checkbox"/> OUTROS		8 Cefal. 02
		9 Diga 02
		10 Diga 02
DESCRIÇÕES IMPORÂNCIAS		11
		12
		13
		14
		15
		16
		17
		18
		19
		20

ASSINATURA DO ANESTESISTA

Dr. André Caixotano S. Souza  
Medico Anestesiologista  
CRM-PB 024-1

F. INGLASER 024-1



# **ANEXO IV**

## **EXAMES**



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431329400000028799749>  
Número do documento: 20041710431329400000028799749

Num. 29948211 - Pág. 1

**NOME: MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA**  
**DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1969**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2019**  
**MÉDICO SOLICITANTE: FRANCISCO PEDROSA**

### **RADIOGRAFIA DA MÃO DIREITA**

Incidências: AP- Oblíquas.

Textura óssea conservada.

Inter-relação normal entre as peças ósseas.

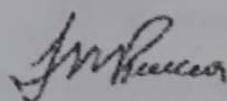
Espaços articulares preservados.

Não observamos lesões líticas ou blásticas nas presentes incidências.

Presença de fratura ainda não consolidada na porção proximal do 5º metatarso, nas falanges proximais de 3º, 4º e 5º dedos.

Fios metálicos de fixação cirúrgica no 3º, 4º e 5º dedos.

Presença de aparelho gessado.



**Dr. ÍTALO MIRANDA PEREIRA**  
Médico Radiologista  
CRM - PB 5806

Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 248 - Centro  
Santa Rita - PB.

✉ contato@isrdiagnostico.org

📞 83 3033-2539

🌐 /isrdiagnostico

👤 @isrdiagnostico

🌐 www.isrdiagnostico.org



**NOME: MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA**  
**DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1969**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2019**  
**MÉDICO SOLICITANTE: FRANCISCO PEDROSA**

### **RADIOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA**

Incidências: AP

Textura óssea conservada.

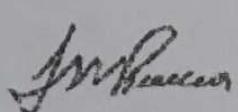
Inter-relação normal entre as peças ósseas.

Espaços articulares preservados.

Não observamos lesões líticas ou blásticas nas presentes incidências.

Presença de fratura ainda não consolidada no terço médio da clavícula.

Placa e parafusos metálicos de fixação cirúrgica na clavícula.



**Dr. ÍTALO MIRANDA PEREIRA**  
Médico Radiologista  
CRM - PB 5806

Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 248 - Centro

Santa Rita - PB,

contato@isrdiagnostico.org

83 3033-2539

/isrdiagnostico

@isrdiagnostico

www.isrdiagnostico.org



# **ANEXO V**

## **ABERTURA DE SINISTRO E DECISÃO ADMINISTRATIVA**



Assinado eletronicamente por: Ronaldo de Lima Clementino - 17/04/2020 10:43:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710431399500000028799750>  
Número do documento: 20041710431399500000028799750

Num. 29948212 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200083600**

**Vítima: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**

**Data do Acidente: 16/08/2019**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora**.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Carta nº 15541804

Pag. 00057/00058 - carta\_01 - INVALIDEZ



00030029





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3200083600

Vítima: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

Data do Acidente: 16/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 4.725,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x 13.500,00 = R\$ 4.725,00

Recebedor: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

Valor: R\$ 4.725,00

Banco: 104

Agência: 000001914

Conta: 0000051806-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:  
[www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você





**Poder Judiciário da Paraíba  
3ª Vara Mista de Cabedelo**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0802999-39.2020.8.15.0731

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato.

Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

Ademais, o ofício circular nº. 003/2018, orientou para a necessidade de triagem nos feitos encaminhados para conciliação, alertando-se que as ações repetitivas, conhecidamente sem chances de conciliação, tais como: revisionais de contratos, DPVAT e nas ações em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordo, não sejam destinados ao núcleo, devendo-se priorizar os processos em que se vislumbre verdadeiramente a possibilidade de um acordo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuas. A experiência prática demonstra que partes como as que figuram no polo passivo da presente demanda, não realizam acordos em processos congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação, sem prejuízo das tentativas conciliatórias que devem ser realizadas no decorrer da lide.

Assim, cite-se a promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

CABEDELO, 18 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIOVANA LEITE LISBOA - 19/04/2020 18:15:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041918152920700000028827289>  
Número do documento: 20041918152920700000028827289

Num. 29978663 - Pág. 1